



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N° 269/2025**

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.**

**CONTRATADA: GIOVANE MENEZES DA SILVA ME, CNPJ: 51.181.699/0001-74.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de maquiagem e penteados para a Corte de soberanas da 20ª Volksfest (três soberanas) . A empresa deverá estar disponível para o serviço mesmo em domingos e feriados. Os serviços serão solicitados com até 5 dias de antecedência. **JUSTIFICATIVA:** A solicitação se faz necessária pois a Corte de Soberanas representará Portão em diversos eventos da região e na própria edição da festa do município, portanto necessitam apresentar-se adequadamente, não apenas no que diz respeito ao seu comportamento enquanto soberanas do município mas também no que diz respeito a apresentação visual.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 75, II da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.600,00.

**PRAZO:** até 31/12/2025.

**PAGAMENTO:** 30 dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1850-333903923000000 – Festividades e Homenagens - SECDT

Portão, 09 de junho de 2025.

Assinado de forma digital por  
DELMAR HOFF:26886081004 Dados: 2025.06.10 10:19:21  
HOFF:26886081004 -03'00'

**DELMAR HOFF**  
Prefeito Municipal

51 98023.6825

@mess.concept

Emenezesg@icloud.com



## ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

**EMPRESA MESS CONCEPT**

**CNPJ 511816990001/74**

**TELEFONE 51 98023.6825**

**RUA GRAMADO 326 / CENTRO PORTÃO**

SERVIÇO

DESCRIÇÃO

VALOR

PENTEADO  
MAQUIAGEM

1. DESINVOLVIMENTO DE 60 PENTEADOS  
2. DESINVOLVIMENTO DE 60 MAQUIAGENS  
3. RELAÇÃO PREÇO POR ATENDIMENTO  
COMPLETO JÁ INCLUSO AMBOS  
SERVIÇOS

R\$ 160,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO

R\$ 9.600,00

## DADOS BANCÁRIOS

BANCO 0260 NU PAGAMENTOS

AGÊNCIA 0001

CONTA 68206319-2

TITULAR GIOVANE MENEZES DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 51.181.699 GIOVANE MENEZES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.181.699/0001-74

Certidão nº: 30887612/2025

Expedito: 04/06/2025, às 09:07:23

Validade: 01/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **51.181.699 GIOVANE MENEZES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.181.699/0001-74**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** 51.181.699 GIOVANE MENEZES DA SILVA  
**CNPJ:** 51.181.699/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rbf.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:06:41 do dia 04/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2025.

Código de controle da certidão: **F71C.14FD.1FB2.94E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 51.181.699/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/2023
NOME EMPRESARIAL 51.181.699 GIOVANE MENEZES DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTO ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-S - Empresário (individual)		
LOGRADOURO 10 R GRAMADO	NUMERO 326	COMPLEMENTO CASA 01
CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTAO
ENDERECO ELETRÔNICO EMENEZESG@ICLOUD.COM		UF RS
TELEFONE (51) 9739-8204		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/06/2025 às 09:05:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Município de Portão**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Negativa de Débitos - Geral**

**Certidão Ano/Número: 2025/3961**

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** GIOVANE MENEZES DA SILVA

**CNPJ:** 51.181.699/0001-74

**Endereço:** RUA GRAMADO, 326

**Complemento:** CASA 01

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** PORTÃO

**Estado:** RS

**CEP:** 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, se importânciada, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br) (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

**Dígito Verificador:** 8640

Certidão emitida em: 04/06/2025

Com validade até: 04/07/2025

Data impressão: 04/06/2025 - 09:04

---

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

---

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **51.181.699/0001-74**

**Certificamos que, aos 04 dias do mês de JUNHO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:**

**CERTIDAO NEGATIVA**

**Observações: Nada Consta**

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 2/8/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35284050**  
Autenticação: **45644889**



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** GIOVANE MENEZES DA SILVA **CPF** 024.048.090-24

**CNPJ** 51.181.699/0001-74 **Data de Abertura** 26/06/2023

**Nome Empresarial**  
51.181.699 GIOVANE MENEZES DA SILVA

**Capital Social**  
3.500,00

**Situação Cadastral Vigente** ATIVA **Data da Situação Cadastral** 26/06/2023

## Endereço Comercial

<b>CEP</b> 93180-000	<b>Logradouro</b> 10A RUA GRAMADO	<b>Número</b> 326	<b>Complemento</b> CASA 01
<b>Bairro</b> CENTRO	<b>Município</b> PORTAO	<b>UF</b> RS	

**Situação Atual**  
Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

<b>Período</b> 1º período	<b>Início</b> 26/06/2023	<b>Fim</b> -
------------------------------	-----------------------------	-----------------

## Atividades

**Forma de Atuação**  
Estabelecimento fixo, Internet, Televenda

**Ocupação Principal**  
Cabeleireiro(a) independente

**Atividade Principal (CNAE)**  
9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure

<b>Ocupações Secundárias</b> Maquiador(a) independente	<b>Atividades Secundárias (CNAE)</b> 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Esteticista independente	9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Comerciante independente de produtos religiosos	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS  
ORÇAMENTÁRIOS**

**DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 09/06/2025**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 1850**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 1850**

**Dados da Dotação**

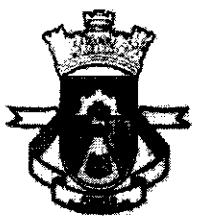
<b>Descrição:</b>	FESTIVIDADES E HOMENAGENS
<b>Categoria:</b>	333903923000000
<b>Órgão:</b>	12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO
<b>Unidade:</b>	1 - Setor de Cultura e Turismo
<b>Dotação Principal:</b>	583 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS
<b>Fonte Recurso:</b>	1 - RECURSO LIVRE

**Contabilidade**

<b>Crédito:</b>	297.222,32
<b>Orçamento:</b>	2.181.000,00
<b>Especial:</b>	0,00
<b>Extraordinário:</b>	0,00
<b>Suplemento:</b>	0,00
<b>Reduzido:</b>	10.000,00
<b>Utilizado:</b>	423.055,55
<b>Reserva:</b>	0,00
<b>Total Disponível:</b>	1.757.552,12

**Compras**

<b>Solicitações tramitadas sem Licitação:</b>	0,00
<b>Licitações sem OC:</b>	3.377,00
<b>OC não empenhada:</b>	19.179,42
<b>Total Disponível:</b>	1.738.372,70



## **JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

Pricila Rössler Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração, em obediência ao que dispõe o art.72 e 75II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Solicito contratação de empresa especializada para prestar serviços de maquiagem e penteados para a Corte de soberanas da 20ª Volksfest (três soberanas) . A empresa deverá estar disponível para o serviço mesmo em domingos e feriados. Os serviços serão solicitados com até 5 dias de antecedência. JUSTIFICATIVA: A solicitação se faz necessária pois a Corte de Soberanas representará Portão em diversos eventos da região e na própria edição da festa do município, portanto necessitam apresentar-se adequadamente, não apenas no que diz respeito ao seu comportamento enquanto soberanas do município mas também no que diz respeito a apresentação visual. Justifica-se a escolha da contratada GIOVANE MENEZES DA SILVA ME, CNPJ Nº 51.181.699/0001-74, tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa por meio de Parecer Jurídico.

1. Os preços praticados pelo fornecedor são compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisa de preços realizado por meio da plataforma banco de preços e outros fornecedores do mesmo ramo de atividades. As escolha da contratada se deu pela apresentação do menor preço.
2. A prestação de serviços disponibilizados pelas empresas supracitadas são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação.
3. Em analise ao relatório de despesas realizadas com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade. Compreendemos que o somatório das contratações do ramo de atividade relacionada à “Serviço de maquiagem e cabelo para soberanas da Volksfest” na Despesa Festividades e Homenagens não ultrapassou o limite para compra direta.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o

processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 09 de junho de 2025.

PRICILA  
ROSSLER:00317643045

Assinado de forma digital por  
PRICILA ROSSLER:00317643045  
Dados: 2025-06-10 11:26:47  
-03'00'

Pricila Rössler

**Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração**